

**EDITAL 01/2022**

**Eleição para Coordenador(a) e Coordenador(a) Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Territorialidades (PósCom/Ufes)  
Exercício: 2022/2024**

A Comissão Eleitoral, designada na septuagésima primeira reunião ordinária do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Territorialidades (PósCom/Ufes), em 29 de novembro de 2021, e composta pela docente Flávia Mayer dos Santos Souza, pelo representante discente Kennedy Anderson Cupertino de Souza e pela assistente administrativa Karina Pereira Mathias, no exercício de suas atribuições, considerando a ausência de chapa inscrita no Edital 06/2021, torna público edital para eleição de **Coordenador(a) e Coordenador(a) Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Territorialidades (PósCom/Ufes)** em conformidade com o Regimento Geral e o Estatuto da UFES. O processo deverá cumprir as etapas e datas que seguem.

1. No dia 04 de fevereiro de 2022 serão recebidas por email ([poscomunicacao.ufes@gmail.com](mailto:poscomunicacao.ufes@gmail.com)) as inscrições de candidaturas aos cargos de Coordenador(a) e Coordenador(a) Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Territorialidades (PósCom/Ufes), por meio de envio da ficha de inscrição (Anexo I deste Edital) devidamente preenchida e assinada digitalmente.
2. A Comissão Eleitoral irá homologar as candidaturas no dia 07 de fevereiro de 2022 e enviará a relação com as candidaturas que cumprirem os requisitos deste edital para a lista de e-mails do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Territorialidades (PósCom/Ufes).
3. Serão considerados candidatos habilitados: professores em exercício das classes da carreira do Magistério Superior da UFES, que compõem o corpo permanente do PósCom/Ufes.
4. Serão legalmente habilitados para votar aqueles que integram a composição do Colegiado do PósCom/Ufes.
5. A apresentação das candidaturas será realizada no dia 08 de fevereiro de 2022, período disponível para que os inscritos enviem a apresentação de suas propostas para lista de e-mails do PósCom/Ufes.
6. A eleição ocorrerá no dia 09 de fevereiro de 2022 e o sistema eleitoral será o voto universal entre os legalmente habilitados para votar.

- a. O processo de votação será realizado pela plataforma <http://votacao.ufes.br>, das 8h às 18h.
  - b. Em caso de candidatura única, o processo de votação será realizado da mesma forma.
7. A apuração dos votos será realizada no dia 09 de fevereiro de 2022, após o encerramento do horário de votação. O coordenador e coordenador adjunto serão eleitos pela maioria dos membros do Colegiado do PósCom/Ufes em votação individual.
8. A homologação dos resultados será feita na reunião do Colegiado do PósCom/Ufes realizada após a conclusão do processo eleitoral.
9. Será enviado à Diretora do Centro de Artes o resultado das eleições, depois de homologado pelo Colegiado do PósCom/Ufes.
10. O mandato de Coordenador(a) e Coordenador(a) Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Territorialidades (PósCom/Ufes) terá início em março de 2022, a partir do registro de portaria específica. O mandato é de 2 (dois) anos podendo a chapa ser reeleita por igual período.
11. Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Comissão Eleitoral, em concordância com o Regimento Geral e o Estatuto da UFES.

Vitória, 28 de janeiro de 2022.

Flávia Mayer dos Santos Souza  
Docente e Presidente da Comissão Eleitoral

Kennedy Anderson Cupertino de Souza  
Representante Discente

Karina Pereira Mathias  
Assistente em Administração

Universidade Federal do Espírito Santo  
Centro de Artes  
Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Territorialidades (PósCom/Ufes)

**EDITAL 01/2022**

**Eleição para Coordenador(a) e Coordenador(a) Adjunto do Programa de  
Pós-Graduação em Comunicação e Territorialidades (PósCom/Ufes)  
Exercício: 2022/2024**

**ANEXO I  
FICHA DE INSCRIÇÃO**

<b>Função</b>	<b>Nome</b>	<b>Assinatura</b>
Coordenador		
Coordenador adjunto		